

ENFERMAGEM:

Assistência, gestão e políticas públicas em saúde

2

Carolina Carbonell Demori
(Organizadora)

Atena
Editora

Ano 2021

ENFERMAGEM:

Assistência, gestão e políticas públicas em saúde

2

Carolina Carbonell Demori
(Organizadora)

Atena
Editora

Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

iStock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalo de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andrezza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará

Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Brito de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramirez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Dr. Sullivan Pereira Dantas – Prefeitura Municipal de Fortaleza
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Universidade Estadual do Ceará
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Enfermagem: assistência, gestão e políticas públicas em saúde 2

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Maiara Ferreira
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os autores
Organizadora: Carolina Carbonell Demori

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E56	Enfermagem: assistência, gestão e políticas públicas em saúde 2 / Organizadora Carolina Carbonell Demori. - Ponta Grossa - PR: Atena, 2021. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5983-297-2 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.972211607 1. Enfermagem. 2. Saúde. I. Demori, Carolina Carbonell (Organizadora). II. Título. CDD 610.73
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

A coleção “Enfermagem: Assistência, Gestão e Políticas Públicas em saúde” é uma obra dividida em quatro volumes que têm como enfoque afirmar a enfermagem enquanto ciência do cuidado, por intermédio de diversos trabalhos científicos que abrilhantam os volumes da obra.

Os capítulos são apresentados por estudantes de enfermagem, enfermeiros, pós-graduandos e pós-graduados de inúmeras instituições do Brasil, que firmam a pesquisa e a ciência como ferramenta de aprimoramento e qualificação da enfermagem. A coleção é composta por estudos reflexivos, pesquisas de campo, relatos de experiência e revisões literárias que perpassam nos diversos cenários da assistência de enfermagem.

O objetivo central foi apresentar de forma categorizada e clara estudos desenvolvidos em diversas instituições de ensino e pesquisa do país. Em todos esses trabalhos, as linhas condutoras foram a assistência de enfermagem em diferentes cenários de atuação, a gestão de enfermagem e a gestão do cuidado nos serviços de saúde, a saúde do trabalhador de enfermagem e a pesquisa e inovação na enfermagem.

O primeiro volume elenca capítulos que evidenciam os profissionais de enfermagem responsáveis por boa parte das ações assistenciais e, portanto, encontram-se em posição privilegiada para reduzir a possibilidade de incidentes que atingem o paciente, além de detectar as complicações precocemente e realizar as condutas necessárias para minimizar os danos. A Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), é referida por proporcionar cuidados individualizados, garantindo ao enfermeiro qualidade na execução de suas tarefas e ao paciente um tratamento diferenciado possibilitando o planejamento, a execução e avaliação dos cuidados realizados nos diferentes cenários de assistências.

O segundo volume traz ênfase às questões de gestão de enfermagem e gestão do cuidado de enfermagem, que podem ser definidos como um conjunto de processos utilizados para planejar, construir, equipar, avaliar e manter a confiabilidade dos cenários de atuação da enfermagem. Para garantir que a enfermagem, em qualquer nível de atuação, promova ações baseadas no conhecimento científico, torna-se imprescindível a aquisição de conhecimentos e habilidades técnicas, de gerenciamento, liderança e planejamento do cuidado no desenvolvimento de suas atividades laborais.

O terceiro volume elenca os capítulos relacionados a Saúde do trabalhador de enfermagem o qual enfrenta situações de risco no dia a dia, tais como sobreposição de funções, jornada de trabalho prolongada, conflitos interpessoais decorrentes do trabalho em equipe, deficiência de recursos materiais e humanos. Os autores trazem à tona a discussão de ordem física, organizacional e interpessoal envolvendo a saúde dos trabalhadores de enfermagem.

No último volume, os capítulos trazem a pesquisa e a inovação na enfermagem como elemento impulsionador da prática e a interface entre o cuidar e o pesquisar no

contexto hospitalar e da atenção primária. A produção do cuidado busca ampliar a qualidade das ações, estratégias de gerenciamento e da assistência de Enfermagem uma vez que a assistência prestada está voltada para a resolução imediata dos problemas de enfermagem levantados.

Temos como premissa a enfermagem como prática social. Não é possível termos enfermagem de qualidade apartada do trabalho em saúde de qualidade e eticamente comprometida com a vida das pessoas. A pesquisa em enfermagem começou a ser valorizada no Brasil a partir de 1972 com a implantação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, depois disso, houve crescimento expressivo nas publicações de enfermeiros e estudantes da área, como consta nestes volumes, com diversos capítulos das mais diversas áreas de enfermagem. A partir destas publicações de resultados de estudos, podemos visar a qualificação de profissionais e pesquisadores no campo da ciência enfermagem.


Carolina Carbonell Demori

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

FATORES INTERVENIENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO PACIENTE EM UM HOSPITAL DO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA


Nayara Fernanda Alves Moreira
Michele Pinheiro Ferreira
Lauany Silva de Medeiros
José Benedito dos Santos Batista Neto
Karen Silva de Castro
Carlos André de Souza Reis
Amanda Ouriques de Gouveia
Carmen Lúcia de Araújo Paes
Wanessa Nobre do Carmo Glória
Aline Ouriques de Gouveia
Laís Araújo Tavares Silva
Valeria Regina Cavalcante dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116071>

CAPÍTULO 2..... 11

AUDITORIA E GESTÃO DO ENFERMEIRO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA


Shane Layra Araújo dos Santos
Rosane da Silva Santana
Antônio Sérgio Vieira dos Santos
Reynan Pereira Costa
Jordana Valéria Araújo de Carvalho
Jardânia Sousa da Costa
Kacilia Bastos de Castro Rodrigues
Thaís de Fátima Gomes Oliveira de Carvalho
Ingrid Rodrigues da Silva
Werllania Stheffannye Veloso Santos
Paula Cruz Fernandes de Sousa
Francisca de Aquino Vieira Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116072>

CAPÍTULO 3..... 22

GESTÃO DA QUALIDADE EM ENFERMAGEM: SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

Ana Luiza Mateus Pereira
Carla Jordânia Gonçalves de Souza
Sabrina Arthuso Garcias
Sayone Gonçalves Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116073>

CAPÍTULO 4.....29

ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO COMO GESTOR EM UM HOSPITAL PÚBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERESINA – PI


Rosane da Silva Santana
Angélica Linhares Silva Lima
Ellen Cristina de Alcântara Chaves
Maria Eliane Andrade da Costa
Viviany de Sousa Araújo
Verônica Maria de Sena Rosal
Maria do Socorro Rego de Amorim
Fábio Soares Lima Silva
Ravena de Sousa Alencar Ferreira
Samara Maria da Silva
Gabriela Oliveira Parentes Da Costa
Aclênia Maria Nascimento Ribeiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116074>

CAPÍTULO 5.....40

O EXERCÍCIO DA LIDERANÇA PELO ENFERMEIRO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: UMA REVISÃO INTEGRATIVA


Leonardo Pereira de Sousa
Jorge Cleber Pereira da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116075>

CAPÍTULO 6.....51

GERENCIAMENTO DE CONFLITO: INTERFACE ENFERMEIRO E SUA EQUIPE EM UNIDADE DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Valdjane Nogueira Noletto Nobre
Pamela Nery do Lago
Luciana Moreira Batista
Maria Fernanda Silveira Scarcella
Glauber Marcelo Dantas Seixas
Samara Oliveira Lopes
Manuela Amaral Almeida Costa
Aline Francielly Rezende Fróes
Adriano Ferreira de Oliveira
Milenny Andreotti e Silva
Jéssica de Oliveira dos Anjos
Milena Vaz Sampaio Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116076>

CAPÍTULO 7.....59

CONHECIMENTOS SOBRE LEGISLAÇÃO EM SAÚDE: UMA FERRAMENTA DA AUDITORIA DE ENFERMAGEM

Rozemy Magda Vieira Gonçalves
Terezinha de Fátima Gorreis

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116077>

CAPÍTULO 8..... 72

CONFLITOS E DILEMAS ÉTICOS VIVENCIADOS PELOS ENFERMEIROS NA TOMADA DE DECISÃO PARA O GERENCIAMENTO NO CENTRO CIRÚRGICO


Elaine Guedes Fontoura
Déborah de Oliveira Souza
Marluce Alves Nunes Oliveira
Ayla Melo Cerqueira
Íris Cristy da Silva e Silva
Analu Sousa de Oliveira
Vanessa Sena da Silva
Queuam Ferreira Silva de Oliveira
Ceci Figuerêdo da Silva
Thamara Arianny Ventin Amorim Oliveira de Assis

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116078>

CAPÍTULO 9..... 86

O PAPEL DO ENFERMEIRO NO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE

Francinete de Aguiar Lima
Gabriela Cristina Souza Virgílio
Lustarllone Bento de Oliveira
Nayara Castro de Oliveira
Catharina da Costa Miranda
Sabrina Araújo de Sousa
Raphael da Silva Affonso
Larissa Leite Barbosa
Breno Piovezana Rinco
Nathália Carvalho de Araújo
Virginia Vilhena
Eleuza Rodrigues Machado

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116079>

CAPÍTULO 10..... 99

DESAFIOS DA GESTÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

Pamela Nery do Lago
Marlene Simões e Silva
Regina de Oliveira Benedito
Andreia Aparecida Martins de Carvalho
Gisela Pereira Xavier Albuquerque
Lana Rose Cortez Farias
Andréa Paula Dourado Vasconcelos
Ana Luiza Menezes Santos
Rosiana Lima Prado
Daiane Medina de Oliveira
Antônia Gomes de Olinda
Francisco Rodrigues Martins


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160710>

CAPÍTULO 11..... 104

AVALIAÇÃO DA DOR COMO PRÉ-REQUISITO PARA ACREDITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Sandra Regina Lins Prado Tardelli da Silva

Thais Almeida de Luna

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160711>

CAPÍTULO 12..... 113

TELENFERMAGEM: UMA FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett

Waldeyde O. Magalhães

Jáira Mariana Ramos Da Silva

Débora Oliveira Marques


Ingrid dos Santos Ferreira

Gisele dos Santos Rocha

Mailma Costa de Almeida

Sibila Lilian Osis

Isabela Cristina de Miranda Gonçalves


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160712>

CAPÍTULO 13..... 123

ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO INTERIOR PAULISTA CONFORME LEGISLAÇÃO

Aline Biondo Alcantara

Maria José Caetano Ferreira Damaceno

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160713>

CAPÍTULO 14..... 137

QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM UM HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE TERESINA

Rosane da Silva Santana

Jardânia Sousa da Costa

Andiara Machado Araújo

Kamyla Sávia Mendes de Moraes

Rosana Araújo Paz

Reynan Pereira Costa

Sthephanine Mourão Freitas

Ana Patrícia Rodrigues da Silva

Francisca de Aquino Vieira Costa

Jassia Kaline Silva Oliveira

Jordana Valéria Araújo de Carvalho


Danila Barros Bezerra Leal

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160714>

CAPÍTULO 15..... 149

COMPETÊNCIA DO ENFERMEIRO PARA ATUAR EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA


Pamela Nery do Lago
Marlene Simões e Silva
Regina de Oliveira Benedito
Roseane Pereira Sousa
Maria Ivanilde de Andrade
Edma Nogueira da Silva
Lilian Maria Santos Silva
Veridiana de Oliveira Ursi Scotton
Márcia Rosa de Oliveira
Fabiana Nascimento Silva
Martapolyana Torres Menezes da Silva
Diélig Teixeira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160715>

CAPÍTULO 16..... 158

O PAPEL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PULMÃO


Elizabete Alves Rodrigues Mohn

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160716>

CAPÍTULO 17..... 168

CUIDADOS DE ENFERMAGEM À CRIANÇA PORTADORA DE SÍNDROME CONGÊNITA PELO VÍRUS ZIKA


Claudia Claudiceia da Silva
Gabriela Cunha Schechtman Sette
Ana Paula Esmeraldo Lima

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160717>

CAPÍTULO 18..... 181

TRAJETÓRIAS DO CUIDADO A MULHER EM SITUAÇÕES DE ABORTAMENTO: RELATOS DE UM PERCURSO NA ATENÇÃO BÁSICA


Yárita Crys Alexandre Hissa Medeiros
Katherine Jeronimo Lima

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160718>

CAPÍTULO 19..... 188

OS DESAFIOS DA ENFERMAGEM EM CUIDADOS PALIATIVOS: UMA REVISÃO INTEGRATIVA


Jovana Correa Meneguelli
Lorena Silveira Cardoso
Maria Clara Cunha Pinheiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160719>

CAPÍTULO 20.....201

INTERVENÇÕES DE ENFERMAGEM NO AUTOCUIDADO DOS DOENTES RENAIIS COM FÍSTULA ARTERIOVENOSA: RELATO DE EXPERIÊNCIA


Gabriela Aparecida Paz de Castro Barreto
Thaís Millena Cardoso de Lima
Thainá França Oliveira
Marcela Milrea Araújo Barros

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160720>

CAPÍTULO 21.....209

TECNOLOGIAS DE CUIDADO UTILIZADAS POR ENFERMEIROS OBSTETRAS NA ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO


Orácio Carvalho Ribeiro Junior
Tayane Moura Martins
Rosane Silva dos Santos
Janete de Oliveira Briana
Aline Verçosa de Figueiredo
William Cardoso da Cunha
Patrícia Resende Barbosa
Higor Barbosa da Silva
Natália Miranda Monteiro
Josephine Muelas
Fabrício Miranda de Souza
Marcos Rafael Campos Lopes
Antônio Victor Souza Cordeiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160721>

CAPÍTULO 22.....222

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES EM DIÁLISE PERITONEAL: UM CUIDADO ESSENCIAL

Rodolfo Martins Magalhães Neto
Eliane Magalhães Farias
Murilo Henrique Nascimento Araújo
Michele Lima Albuquerque dos Santos
Tatiane Silva de Araújo
Suzana Maria da Silva Ferreira
Tábata de Cavatá Souza
Angélica Kreling
Lisiane Nunes Aldabe
Aline dos Santos Duarte


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160722>

CAPÍTULO 23.....230

CUIDADOS DE ENFERMAGEM NO PERIODO PRÉ-NATAL EM GESTANTES HIPERTENSAS: REVISÃO INTEGRATIVA

Joanderson Nunes Cardoso
Patrícia Silva Mota


Cicera Nathalya Da Silva Dias
Davi Pedro Soares Macêdo
Maria Jeanne Alencar Tavares
Shady Maria Furtado Moreira
Uilna Natércia Soares Feitosa
Izadora Soares Pedro Macêdo
Edglê Pedro de Sousa Filho
Kamila Oliveira Cardoso Morais
Igor de Alencar Tavares Ribeiro
Maria Solange Cruz Sales de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160723>

CAPÍTULO 24..... 242

INTERVENÇÃO PERCUTÂNEA CORONÁRIA E CURATIVOS POR LESÕES DE PELE EM SITIO DE PUNÇÃO: REVISÃO INTEGRATIVA


Vitor Latorre Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160724>

CAPÍTULO 25..... 251

PERFIL CLÍNICO DE INTERNAÇÃO DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS EM UMA ENFERMARIA ESPECIALIZADA

Ellen Marcia Peres
Jayne Gleyce dos Santos Silva
Bruna Maiara Ferreira Barreto Pires
Helena Ferraz Gomes
Priscila Cristina da Silva Thiengo de Andrade
Dayana Carvalho Leite
Juliana Almeida de Oliveira
Aline de Assis Góes
Inez Silva de Almeida
Pâmela Sousa Monteiro
Andréia Jorge da Costa
Carolina Cabral Pereira da Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160725>

SOBRE O ORGANIZADORA 262

ÍNDICE REMISSIVO 263

CAPÍTULO 7

CONHECIMENTOS SOBRE LEGISLAÇÃO EM SAÚDE: UMA FERRAMENTA DA AUDITÓRIA DE ENFERMAGEM

Data de aceite: 01/07/2021

Rozemy Magda Vieira Gonçalves

Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Porto Alegre - RS
<http://lattes.cnpq.br/1888461328023374>

Terezinha de Fátima Gorreis

Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Porto Alegre - RS
<http://lattes.cnpq.br/5389546488481447>

RESUMO: O processo de auditoria envolve a aplicação de uma série de procedimentos, tendo por objetivo identificar, comprovar e relatar falhas ou desvios de conduta em relação a padrões preestabelecidos para a área sob avaliação. Além disso, cumpre ao auditor a missão de sugerir mudanças para o aprimoramento dos controles-chave do sistema relativo às áreas ou setores objeto de auditoria, contribuindo para que medidas sejam implementadas, por quem de direito, visando otimizar a utilização e a salvaguarda dos recursos financeiros e humanos disponíveis. Para desempenhar essas funções, o auditor deve conhecer profundamente os processos de controle interno e, bem assim, a legislação emanada dos diversos órgãos reguladores, tanto da sua profissão quanto da área ou setor sob auditoria. É nesse contexto que o conhecimento da legislação pertinente à área de saúde adquire importância capital na Auditoria de Enfermagem, eis que cabe ao auditor, nesse caso, zelar para o correto cumprimento dessa

legislação. Como se sabe, a legislação brasileira pertinente à saúde é extremamente complexa e, em muitos casos, carente de melhorias. Assim, o presente artigo se concentrará especificamente nas normas legais e infralegais, pertinentes ao Código de Defesa do Consumidor e ao Sistema Nacional de Saúde Suplementar. Em face do exposto, o presente artigo objetivou a realização de um levantamento bibliográfico para construção de uma revisão narrativa, a fim de compilar estudos científicos da área e abordar os principais aspectos relacionados sobre legislação em saúde para obter, compilar e delimitar o campo de conhecimento e atuação do Enfermeiro Auditor, que permita o exercício qualificado de sua profissão. Neste mesmo contexto, a finalidade é discorrer acerca do conceito, objetivos e técnicas utilizadas na condução de uma Auditoria de Enfermagem, além de identificar, compilar e comentar a legislação brasileira que trata do Código de Defesa do Consumidor e do Sistema de Saúde Suplementar, no que se refere, especificamente, à Auditoria de Enfermagem.

PALAVRAS - CHAVE: Legislação; Código de Defesa do Consumidor; Sistema Nacional de Saúde Complementar; Auditoria em Enfermagem.

KNOWLEDGE ABOUT HEALTH LEGISLATION: A NURSING AUDIT TOOL

ABSTRACT: The audit process involves the application of a series of procedures, with the objective of identifying, proving and reporting, flaws or deviations in conduct in relation to pre-established standards for the area under evaluation. In addition, the auditor fulfills the

mission of suggesting changes to improve the key controls of the system related to the areas or sectors being audited, contributing to measures being implemented, by those entitled, in order to optimize the financial and human resources available. In order to perform these functions, the auditor must have a thorough knowledge of the internal control process, as well as the legislation issued by the various regulatory agencies, both in their profession and in the area or sector under audit. It is in this context that the knowledge of the legislation affects the health area acquires main importance in the Nursing Audit, since it is up to the auditor, in this case, to ensure the correct compliance with this legislation. As is well known, Brazilian legislation concerning to health is extremely complex and, in many cases, in need of improvement. Thus, this article will focus specifically on the legal and infra-legal rules, pertinent to the Consumer Protection Code and the National Supplementary Health System. In view of the above, this article aimed to carry out a bibliographic survey to build a narrative review, in order to compile scientific studies in the area and address the main related aspects of health legislation to obtain, compile and delimit the field of knowledge and performance of the Nurse Auditor, which allows the qualified exercise of his profession. In this same context, the purpose is to discuss the concept, objectives and techniques used in conducting a Nursing Audit, in addition to identifying, compiling and commenting on the Brazilian legislation dealing with the Consumer Protection Code and the Health System Supplementary, with specific reference to nursing auditing.

KEYWORDS: Legislation; Consumer Protection Code; National Complementary Health System; Nursing Audit.

1 | INTRODUÇÃO

O processo de auditoria envolve a aplicação de uma série de procedimentos tendo por objetivo identificar, comprovar e relatar falhas ou desvios de conduta em relação a padrões preestabelecidos para a área sob avaliação. Além disso, cumpre ao auditor a missão de sugerir mudanças para o aprimoramento dos controles-chave do sistema relativo às áreas ou setores objeto de auditoria, contribuindo para que medidas sejam implementadas, por quem de direito, visando a otimizar a utilização e a salvaguarda dos recursos financeiros e humanos disponíveis.

Para desempenhar essas funções, o auditor deve conhecer profundamente os processos de controle interno, além da legislação (leis, regulamentos, portarias, resoluções) emanada dos diversos órgãos reguladores, tanto da sua profissão quanto da área ou setor sob auditoria. É nesse contexto que o conhecimento da legislação relativa à área de saúde adquire importância capital na Auditoria de Enfermagem, cabendo ao auditor, nesse caso, zelar pelo correto cumprimento dessa legislação.

Com base nos resultados obtidos em um processo de auditoria, é possível avaliar se possuímos gestores e administradores qualificados, éticos e honestos, imbuídos de um espírito que seja capaz de levar a efeito as sugestões e recomendações feitas pelos auditores em saúde, estabelecendo medidas e diretrizes seguras para validar processos, otimizar recursos e sua efetividade, reduzir custos, atender às demandas reais, agir de forma

resolutiva, qualificar os serviços oferecidos, obter custos efetivos e avaliar desperdícios, fornecer transparência e visibilidade nos processos, buscando atender à satisfação e às necessidades dos usuários de maneira sistematizada e qualificada.

Como se sabe, a legislação brasileira que dispõe sobre saúde é extremamente complexa e, em muitos casos, carente de melhorias. Assim, o presente artigo se concentrará especificamente nas normas legais e infralegais atinentes ao Código de Defesa do Consumidor (CDC), Código Civil e ao Sistema Nacional de Saúde Suplementar (SNSS).

Portanto, com base no grau de importância e relevância do tema, o presente artigo objetivou a realização de um levantamento bibliográfico para construção de uma revisão narrativa, a fim de compilar estudos científicos da área e abordar os principais aspectos relacionados sobre legislação em saúde para obter, compilar e delimitar o campo de conhecimento e atuação do Enfermeiro Auditor, que permita o exercício qualificado de sua profissão.

Neste mesmo contexto, a finalidade é discorrer acerca do conceito, objetivos e técnicas utilizadas na condução de uma Auditoria de Enfermagem, além de identificar, compilar e comentar a legislação brasileira que trata do CDC e do SNSS no que se refere, especificamente, à Auditoria de Enfermagem.

2 | REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Auditoria de Enfermagem – Conceito e Objetivos

Para o entendimento do conceito e objetivos de uma Auditoria de Enfermagem, é oportuno transcrever as seguintes considerações feitas por Scarparo (2007):

A auditoria tem sido uma ferramenta gerencial utilizada pelos profissionais da saúde, em especial os enfermeiros, com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência de enfermagem e os custos decorrentes da prestação desta atividade.

Embora essas duas vertentes de atuação sejam de grande importância, os estudos realizados até então demonstram que o foco da auditoria de enfermagem privilegia a sua dimensão contábil.

A revisão da literatura também revela que o tema é pouco explorado, evidenciando que não há clareza acerca de concepção, de método e da finalidade da auditoria de enfermagem, requerendo investimentos na produção de conhecimentos que possam sustentar a atuação dos profissionais nesta área.

Desse modo, os objetivos desta pesquisa estão circunscritos a identificar e analisar opiniões de especialistas em auditoria que atuam no contexto da enfermagem brasileira e, sistematizar tendências de concepção, de método e de finalidade da auditoria de enfermagem, na atualidade e para os próximos cinco anos.

[...] Os resultados revelaram que a concepção atual da auditoria está enfocada

na visão contábil e financeira tendo em vista a sustentação econômica da instituição e como ato de controladoria visando identificar pagamentos indevidos referentes à conta hospitalar; no futuro, à essa concepção referida será associada, a avaliação da qualidade da assistência, com envolvimento em outras áreas que interferem na assistência.

Os métodos e finalidades que obtiveram consenso entre os participantes para a atualidade e futuro estão intimamente relacionados a concepção de tais períodos. Na atualidade o método da auditoria de enfermagem foi considerado de forma retrospectiva, do tipo interna, contemplando as etapas de coleta de dados e análise de contas hospitalares a fim de impor glosas ou diminuí-las, utilizando dados coletados dos prontuários dos pacientes, registros e manuais de enfermagem; no futuro, foram associados à esses métodos, a forma concorrente, o tipo externa, contemplando a análise da estrutura, processo e resultado, considerando visão integrada e ampliada e a definição de objetivos, coleta de dados acerca dos processos da assistência de enfermagem com elaboração de relatório técnico. (SCARPARO, 2007, p. 304-305)

Outro autor descreve o conceito de auditoria, incluindo as várias enumerações de tipos de auditoria existentes, considerando como uma técnica que visa analisar se determinados atos e fatos estão em consonância com critérios preestabelecidos, sustentada em procedimentos específicos, devendo ser relatada a situação encontrada com respaldo em evidências e provas consistentes (CHAVES, 2019).

Nessa concepção, a auditoria extrapola os limites das ciências contábeis e mergulha em outras áreas do conhecimento com a mesma finalidade, ou seja: verificar se atos e fatos pertinentes a tais áreas estão de acordo com critérios predeterminados em regras, normas ou padrões.

A finalidade da Auditoria de Enfermagem, na atualidade, está restrita à comprovação de pagamento de contas hospitalares, revendo glosas, realizando negociações entre representantes do hospital e do convênio e, no futuro, associado à primeira finalidade, apontar inadequações da assistência de enfermagem, reformulando suas práticas, indicando processos de educação em serviço e delineando ações corretivas.

Com relação às prioridades a serem implementadas para a prática futura, foram pontuados a formação específica (especialização) e o planejamento e a execução de forma sistemática, pautada no conhecimento científico e técnico da profissão. Conclui-se que a Auditoria de Enfermagem cumpre uma finalidade institucional que, na atualidade, está pautada em um enfoque empresarial e mercadológico. “Há uma tendência de mudança do enfoque de mercado voltado para o cliente, portanto pautado na qualidade do produto ou serviço, havendo a adequação das ações nesse sentido.” (FERREIRA; SAMPAIO; THOMAZ, 2017).

Já para Silva et al. (2019), em estudo realizado em um hospital universitário localizado em Salvador, estado da Bahia, aponta:

A auditoria é o instrumento de controle da qualidade do trabalho da equipe de enfermagem, sendo utilizada com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado.

Há uma correlação positiva entre os registros e a qualidade do cuidado. Assim, podem-se avaliar os cuidados de enfermagem por meio de registros, os quais refletem a qualidade da assistência de enfermagem. (SILVA et al., 2019, p. 28-33)

A auditoria é um sistema de revisão e controle para informar a administração sobre a eficiência e eficácia dos programas em desenvolvimento. Sua função não é somente indicar as falhas e os problemas, mas também, apontar sugestões e soluções, assumindo um caráter eminentemente educacional. É definida também como exame oficial de registros de enfermagem, com o objetivo de avaliar, verificar e melhorar a assistência de enfermagem e como um método utilizado para avaliar a qualidade do cuidado de enfermagem através dos registros de enfermagem, após a alta do paciente.

A auditoria ainda pode ser entendida como uma avaliação sistemática da assistência de enfermagem, verificada através das anotações de enfermagem nos prontuários dos pacientes e ou das próprias condições destes.

Existem dois tipos de auditoria: a retrospectiva e a operacional ou recorrente. A auditoria retrospectiva é feita após a alta do paciente e utiliza o prontuário para avaliação. A auditoria operacional ou recorrente é feita enquanto o paciente está hospitalizado ou em atendimento ambulatorial. A auditoria pode ser classificada quanto a forma de intervenção (interna e externa), ao tempo (contínua e periódica), a natureza (normal e específica) e ao limite (total e parcial).

Segundo Silva et al. (2019), nos dias de hoje a Auditoria de Enfermagem nos hospitais possui dois grandes objetivos, o de mensurar a assistência prestada (qualidade) e o de conciliar o nível dessa assistência com a necessidade de controle dos custos hospitalares.

A qualidade dos serviços de enfermagem inclui, além da formação do enfermeiro; do processo de restauração da saúde do cliente, ou não sendo isto possível, a promoção do conforto, da otimização da qualidade de vida e das orientações quanto ao autocuidado; da simplificação e da segurança nos procedimentos de enfermagem; o resultado do produto hospitalar, medido por meio da qualidade da documentação e do registro de todas as ações de enfermagem.

No mesmo sentido, Chaves (2019); Silva et al, (2019); Ferreira, Sampaio e Thomaz (2017); Hinkle e Cheever (2019); ABEA (2018); Treviso et al. (2017); e Monteiro e Paula (2020) apontam que a qualidade do registro das ações assistenciais reflete a qualidade da assistência e a produtividade do trabalho e, com base nesses registros, se pode permanentemente construir melhores práticas assistenciais, além de implementar ações que visem a melhorias nos resultados operacionais.

2.2 Competência Profissional do Enfermeiro Auditor

Primeiramente, cabe destacar que o Enfermeiro Auditor, para o desempenho de suas atribuições em uma Auditoria de Enfermagem, além das técnicas específicas de auditoria, deve possuir profundo conhecimento da legislação que rege as ações desenvolvidas pelo profissional enfermeiro.

Segundo o Anexo da Resolução COFEN nº 266/2001:

I - É da competência privativa do Enfermeiro Auditor no Exercício de suas atividades:

Organizar, dirigir, planejar, coordenar e avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de Auditoria de Enfermagem.

II - Quando integrante de equipe de Auditoria em Saúde:

- a) Atuar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
- b) Atuar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
- c) Atuar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- d) Atuar na construção de programas e atividades que visem a assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- e) Atuar na elaboração de programas e atividades da educação sanitária, visando a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- f) Atuar na elaboração de Contratos e Adendos que dizem respeito à assistência de Enfermagem e de competência do mesmo;
- g) Atuar em bancas examinadoras, em matérias específicas de Enfermagem, nos concursos para provimentos de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal Técnico de Enfermagem, em especial Enfermeiro Auditor, bem como de provas e títulos de Especialização em Auditoria de Enfermagem, devendo possuir o título de Especialização em Auditoria de Enfermagem;
- h) Atuar em todas as atividades de competência do Enfermeiro e Enfermeiro Auditor, de conformidade com o previsto nas Leis do Exercício da Enfermagem e Legislação pertinente;
- i) O Enfermeiro Auditor deverá estar regularmente inscrito no COREN da jurisdição onde presta serviço, bem como ter seu título registrado, conforme dispõe a Resolução COREN Nº 261/2001;
- j) O Enfermeiro Auditor, quando da constituição de Empresa Prestadora de Serviço de Auditoria e afins, deverá registrá-la no COREN da jurisdição onde se estabelece e se identificar no COREN da jurisdição fora do seu Foro de origem, quando na prestação de serviço;
- k) O Enfermeiro Auditor, em sua função, deverá identificar-se fazendo constar o número de registro no COREN sem, contudo, interferir nos registros do prontuário do paciente;

l) O Enfermeiro Auditor, segundo a autonomia legal conferida pela Lei e Decretos que tratam do Exercício Profissional de Enfermagem, para exercer sua função não depende da presença de outro profissional;

m) O Enfermeiro Auditor tem autonomia em exercer suas atividades sem depender de prévia autorização por parte de outro membro auditor, Enfermeiro, ou multiprofissional;

n) O Enfermeiro Auditor para desempenhar corretamente seu papel, tem o direito de acessar os contratos e adendos pertinentes à Instituição a ser auditada;

o) O Enfermeiro Auditor, para executar suas funções de Auditoria, tem o direito de acesso ao prontuário do paciente e toda documentação que se fizer necessário;

p) O Enfermeiro Auditor, no cumprimento de sua função, tem o direito de visitar/entrevistar o paciente, com o objetivo de constatar a satisfação do mesmo com o serviço de Enfermagem prestado, bem como a qualidade. Se necessário acompanhar os procedimentos prestados no sentido de dirimir quaisquer dúvidas que possam interferir no seu relatório

III - Considerando a interface do serviço de Enfermagem com os diversos serviços, fica livre a conferência da qualidade dos mesmos no sentido de coibir o prejuízo relativo à assistência de Enfermagem, devendo o Enfermeiro Auditor registrar em relatório tal fato e sinalizar aos seus pares auditores, pertinentes à área específica, descaracterizando sua omissão.

IV - O Enfermeiro Auditor, no exercício de sua função, tem o direito de solicitar esclarecimento sobre fato que interfira na clareza e objetividade dos registros, com fim de se coibir interpretação equivocada que possa gerar glosas/desconformidades, infundadas.

V - O Enfermeiro, na função de auditor, tem o direito de acessar, in loco toda a documentação necessária, sendo-lhe vedada a retirada dos prontuários ou cópias da instituição, podendo, se necessário, examinar o paciente, desde que devidamente autorizado pelo mesmo, quando possível, ou por seu representante legal.

Havendo identificação de indícios de irregularidades no atendimento do cliente, cuja comprovação necessite de análise do prontuário do paciente, é permitida a retirada de cópias exclusivamente para fins de instrução de auditoria.

VI - O Enfermeiro Auditor, quando no exercício de suas funções, deve ter visão holística, como qualidade de gestão, qualidade de assistência e quântico-econômico-financeiro, tendo sempre em vista o bem estar do ser humano enquanto paciente/cliente.

VII- Sob o Prisma Ético.

a) O Enfermeiro Auditor, no exercício de sua função, deve fazê-lo com clareza, lisura, sempre fundamentado em princípios Constitucional, Legal, Técnico e Ético;

b) O Enfermeiro Auditor, como educador, deverá participar da interação interdisciplinar e multiprofissional, contribuindo para o bom entendimento e desenvolvimento da Auditoria de Enfermagem, e Auditoria em Geral, contudo,

sem delegar ou repassar o que é privativo do Enfermeiro Auditor;

c) O Enfermeiro Auditor, quando integrante de equipe multiprofissional, deve preservar sua autonomia, liberdade de trabalho, o sigilo profissional, bem como respeitar autonomia, liberdade de trabalho dos membros da equipe, respeitando a privacidade, o sigilo profissional, salvo os casos previstos em lei, que objetive a garantia do bem estar do ser humano e a preservação da vida;

d) O Enfermeiro Auditor, quando em sua função, deve sempre respeitar os princípios Profissionais, Legais e Éticos no cumprimento com o seu dever;

e) A Competência do Enfermeiro Auditor abrange todos os níveis onde há a presença da atuação de Profissionais de Enfermagem;

VIII - Havendo registro no Conselho Federal de Enfermagem de Sociedade de Auditoria em Enfermagem de caráter Nacional, as demais Organizações Regionais deverão seguir o princípio Estatutário e Regimental da Sociedade Nacional. (COFEN, 2001)

Dentre as atividades privativas do enfermeiro, estabelece a lei 7.498/1986 (BRASIL, 1986, Art. 11, alínea h) a realização de serviços de consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.

2.3 Código de Defesa do Consumidor e Código Civil Aplicáveis à Auditoria de Enfermagem

Estabelece o CDC (BRASIL, 1990, Art. 6º, inciso VIII) que são direitos básicos do consumidor a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova a seu favor no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências. Essas disposições legais têm por objetivo atribuir ao prestador de serviços, inclusive na área de saúde, a obrigação de provar que o consumidor não foi lesado ou prejudicado, delegando ao juiz o poder discricionário de julgar favoravelmente ao usuário do serviço segundo as circunstâncias. Isso pode acontecer, por exemplo, em situações em que o usuário se encontre frágil diante de uma convalescência e não reúna condições suficientes para uma tomada de decisão quanto aos procedimentos a que deve ser submetido.

Aqui, vale mencionar o que assevera Cechin (2020):

Verifica-se uma forte tendência de o Judiciário decidir em favor do paciente, que por sua saúde e vida estarem em risco, quer por ser o elo mais fraco na relação contratual, seja para a suposta defesa da hipossuficiência do consumidor, consagrada no CDC, seja pela função social do contrato, que se tornou regra legal com o novo Código Civil, de 2002. (CECHIN, 2020, p. 186)

Nesse mesmo sentido, o Código Civil (BRASIL, 2002, Arts. 186 e 927) estabelece que aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito, e que aquele que, por ato ilícito (BRASIL, 2002, Arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Além disso, o Art. 932, caput e inciso III, diz que são também responsáveis pela

reparação civil o empregador ou comitente, por seus empregados, serviçais e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele.

Ressalte-se, também, por importante, as seguintes disposições do Código Civil:

Art. 948. No caso de homicídio, a indenização consiste, sem excluir outras reparações:

I - no pagamento das despesas com o tratamento da vítima, seu funeral e o luto da família;

II - na prestação de alimentos às pessoas a quem o morto os devia, levando-se em conta a duração provável da vida da vítima.

Art. 949. No caso de lesão ou outra ofensa à saúde, o ofensor indenizará o ofendido das despesas do tratamento e dos lucros cessantes até ao fim da convalescença, além de algum outro prejuízo que o ofendido prove haver sofrido.

Art. 950. Se dá ofensa resultar defeito pelo qual o ofendido não possa exercer o seu ofício ou profissão, ou se lhe diminua a capacidade de trabalho, a indenização, além das despesas do tratamento e lucros cessantes até ao fim da convalescença, incluirá pensão correspondente à importância do trabalho para que se inabilitou, ou da depreciação que ele sofreu.

Parágrafo único. O prejudicado, se preferir, poderá exigir que a indenização seja arbitrada e paga de uma só vez.

Art. 951. O disposto nos arts. 948, 949 e 950 aplicam-se ainda no caso de indenização devida por aquele que, no exercício de atividade profissional, por negligência, imprudência ou imperícia, causar a morte do paciente, agravar-lhe o mal, causar-lhe lesão, ou inabilitá-lo para o trabalho. (BRASIL, 2002)

2.4 Sistema Nacional de Saúde Suplementar

A saúde suplementar surge com a industrialização do Plano de Metas de Juscelino Kubistchek. Era importante que os trabalhadores das novas indústrias tivessem tratamento rápido e eficaz em caso de doença. Tratava-se de reduzir o absenteísmo e manter a produtividade por meio de cuidados imediatos e resolutivos aos trabalhadores adoecidos. Como o setor público não estava equipado para prestar tratamento necessário assim, o setor de planos e seguros de saúde nasceu e se desenvolveu junto com a economia do país (CECHIN, 2020).

Conforme descreve Cechin (2020), a tendência de expansão se manteve até a edição da lei, mesmo depois da universalização do direito à saúde, advinda da criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Com a definição de que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, levou-se às portas do atendimento público todos os milhões de brasileiros que não eram contribuintes da Previdência e, portanto, estavam excluídos do atendimento pelo antigo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS). Naturalmente, com a explosão da demanda, a qualidade da atenção declinou e as filas se alongaram. A aquisição de um plano privado de saúde foi a forma de fugir da torturante espera ou da expectativa de

espera em caso de futura necessidade.

Conforme a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS, 2021), o setor de saúde suplementar reúne mais de 2.000 empresas operadoras de planos de saúde, milhares de médicos, dentistas e outros profissionais, hospitais, laboratórios e clínicas. Toda essa rede prestadora de serviços de saúde atende a mais de 37 milhões de consumidores que utilizam planos privados de assistência à saúde para realizar consultas, exames ou internações. Em resumo, quem realiza a regulamentação dos planos de saúde é a saúde suplementar.

A legislação do setor de saúde suplementar reúne duas principais leis de interesse: a 9.961/2000 (BRASIL, 2000) e a 9.656/1998 (BRASIL, 1998). A primeira criou a ANS e definiu a sua finalidade, estrutura, atribuições, sua receita, a vinculação ao Ministério da Saúde e a sua natureza. Esta Lei foi alterada por medidas provisórias e aguarda consolidação pelo Congresso Nacional. Já a segunda regula os planos e seguros privados de assistência à saúde, é um importante marco, já que até então somente havia normas genéricas de proteção ao consumidor ditadas pelo CDC. Foi portanto, a partir da lei 9.656/1998 que se estabeleceram uma série de regras específicas aplicáveis ao sistema privado de assistência à saúde.

Segundo o parágrafo 1º do Art. 1º da lei (BRASIL, 1998), qualquer modalidade de produto, serviço e contrato que apresente, além da garantia de cobertura financeira de riscos de assistência médica, hospitalar e odontológica, outras características que o diferencie de atividade exclusivamente financeira, está subordinada às normas e à fiscalização da ANS, tais como:

- a) Custeio de despesas;
- b) Oferecimento de rede credenciada ou referenciada;
- c) Reembolso de despesas;
- d) Mecanismos de regulação;
- e) Qualquer restrição contratual, técnica ou operacional para a cobertura de procedimentos solicitados por prestador escolhido pelo consumidor, e;
- f) Vinculação de cobertura financeira à aplicação de conceitos ou critérios médico-assistenciais.

A ANS é uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro do município do Rio de Janeiro, com prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território nacional, como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que garantam a assistência suplementar à saúde.

De acordo com o Art. 3º (BRASIL, 1998), a ANS tem por finalidade institucional promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no País. Ainda conforme a lei 8.080/1990 (BRASIL, 1990b), no seu Art. 4º, § 2º, a iniciativa privada poderá participar do

SUS em caráter complementar.

Releva destacar que as operadoras de planos privados de assistência à saúde devem submeter suas contas a auditores independentes, registrados no respectivo Conselho Regional de Contabilidade e na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicando anualmente o parecer respectivo juntamente com as demonstrações financeiras determinadas pela lei 6.404/1976 (BRASIL, 1976), sendo que a auditoria independente também poderá ser exigida quanto aos cálculos atuariais, elaborados segundo diretrizes gerais definidas pelo Conselho de Saúde Complementar (CONSU) (BRASIL, 1998, Art. 22, § 1º).

3 I CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que a revisão de literatura em dados compilados apresentados neste estudo sobre legislação em saúde e normas aplicáveis ao exercício da profissão de auditor na área de saúde, contribuirá para delimitar o campo de conhecimento e atuação do enfermeiro auditor, permitindo o exercício qualificado de sua profissão.

Nessa trilha, tem-se que as anotações aqui compiladas serão úteis ao aprimoramento e capacitação de Enfermeiros Auditores, dado o caráter prático dos dados compilados e comentados nesse estudo, fortemente focado na legislação brasileira que trata do CDC e do SNSS, no que se refere especificamente à Auditoria de Enfermagem.

Os profissionais Enfermeiros Auditores possuem um grande desafio, eis que são os responsáveis pela avaliação dos riscos e controles das empresas ou, especificamente, das instituições de saúde. Além de identificar oportunidades de melhoria em processos de negócios ligados à saúde, estes profissionais ganharam papel fundamental nas estruturas de gestão de riscos. Adequar-se ao novo cenário é importante para os Enfermeiros Auditores, enquanto respondem às expectativas das empresas ou instituições na busca de rentabilidade, diferencial competitivo e estratégias mais eficazes.

Atualmente, diversos riscos – especialmente de ordem não financeira – podem causar impactos significativos no valor de uma organização. É nesse cenário que a expertise dos Enfermeiros Auditores entra como um grande diferencial, estando estes alicerçados em bases legais. A “nova” auditoria interna apoia o conselho de administração de instituições de saúde a dar conta de suas responsabilidades na supervisão dos processos, colabora para que a alta administração alcance um modelo inteligente de gerenciamento de riscos e é fator importante na estruturação do planejamento estratégico das organizações.

Nesse sentido, cabe destacar que a eficácia e eficiência na prestação de serviços de Auditoria de Enfermagem estão intimamente ligadas à qualificação técnica do auditor. A excelência na prestação desses serviços somente pode ser obtida com a constante atualização profissional, mediante participação contínua dos Enfermeiros Auditores em cursos de especialização e treinamento sobre a legislação aplicável à área de saúde,

técnicas ligadas ao processo de planejamento e execução dos trabalhos de auditoria e emissão do correspondente relatório, contratos referentes aos planos de saúde e sistemas contábeis aplicáveis, entre outros.

Por fim, e não menos importante, sublinhe-se que o papel do Auditor de Enfermagem, a par de zelar pelo fiel cumprimento das normas legais pertinentes à legislação em saúde, proporcionando segurança nos processos administrativo-operacionais e rentabilidade das instituições de saúde, deve repercutir em benefício de uma efetiva qualidade na prestação de serviços ao usuário final e protagonista de todo o sistema de saúde (público ou privado), qual seja, o ser humano, paciente não só por sua debilidade físico-psicológica, mas também por esperar, no mais das vezes com tolerância, angústia e sofrimento, por um atendimento digno, humanizado, sistematizado, qualificado e eficaz.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). Entenda o setor. **ANS**. Disponível em: <http://www.ans.gov.br/portal/site/entenda_setor/entenda_setor.asp>. Acesso em: 31 mar. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS AUDITORES (ABEA). Atividades do Enfermeiro Auditor. **ABEA**. 2019. Disponível em: <<http://www.abea.org.br>>. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm>.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1986. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7498.htm>. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm>. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998**. Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9656.htm>. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000.** Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19961.htm>. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm>. Acesso em: 31 mar. 2021.

CECHIN, J. **Saúde suplementar: 20 anos de transformações e desafios em um setor de evolução contínua.** Londrina, PR: Midiograf, 2020. Disponível em: <https://www.ies.org.br/cms/rep/SS_20ANOS.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2021.

CHAVES, R, S. Auditoria Governamental e Controles na Administração Pública. **Conteúdo do curso Auditoria Governamental e Controles na Administração Pública.** 2019. Acesso em: 31 mar. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução COFEN nº 266/2001.** Brasília, DF: COFEN, 2001. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-2662001_4303.html>. Acesso em: 31 mar. 2021.

FERREIRA, F. H.; SAMPAIO, M. DE O.; THOMAZ, M. C. A. **Gestão em saúde.** Londrina, PR: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2017. Disponível em: <http://www.santaisabel.com.br/upl/pagina_adicional/Download_-_GESTAO_EM_SAUDE-06-10-2019_17-04-48.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2021.

HINKLE, J. L.; CHEEVER, K. H. **Brunner e Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 14ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

MONTEIRO, M. B. da S.; PAULA, M. A. B. Auditoria e a prática do enfermeiro auditor: uma revisão integrativa da literatura. **Revista de Gestão em Sistemas de Saúde,** São Paulo, v. 9, n. 1, p. 71-93, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5585/rgss.v9i1.15909>. Acesso em: 31 mar. 2021.

SCARPARO, F. A. **Auditoria de Enfermagem: identificando sua concepção e métodos.** 2007. 127 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, 2007. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/22/22132/tde-18102007-152508/>>. Acesso em: 31 mar. 2021.

SILVA, V. A. da; MOTA, R. S.; OLIVEIRA, L. S.; JESUS, N. de; CARVALHO, C. M. de; MAGALHÃES, L. G. da S. Auditoria da qualidade dos registros de enfermagem em prontuários em um hospital universitário. **Enfermagem em Foco,** Brasília, v. 10, n. 3, 2019. DOI: <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2019.v10.n3.2064>

TREVISIO, P.; PERES, S. C.; SILVA, A. D.; SANTOS, A. A. Competências do enfermeiro na gestão do cuidado. **Revista de Administração em Saúde,** São Paulo, v. 17, n. 4, p. 1-15, 2017

SOBRE O ORGANIZADORA

CAROLINA CARBONELL DEMORI - Possui graduação em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Maria, tendo sido na graduação bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET/MEC, 2007-2010). Especialista em Cuidado pré-natal pela Universidade Federal de São Paulo. Especialista de enfermagem ginecológica e obstétrica e especialista em enfermagem clínico-cirúrgica. Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Maria e Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Pelotas. Atualmente é docente do curso de Enfermagem na Universidade Federal de Pelotas/RS. Pesquisadora do AFRODITE: Laboratório Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão em sexualidade/ Universidade Federal de Santa Catarina/SC. Atua na área de enfermagem obstétrica, saúde do adolescente e enfermagem clínico-cirúrgica.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abortamento 15, 181, 182, 183, 185, 186, 187

Acreditação 14, 104, 109, 110, 112

Atenção Primária 10, 11, 12, 14, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 38, 40, 42, 46, 47, 113, 114, 121, 135, 167, 172, 207, 238, 241, 258, 261

Auditoria 11, 12, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 112, 247

C

Câncer de pulmão 15, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167

Centro Cirúrgico 13, 72, 73, 74, 76, 83, 84, 85, 89, 157

Cuidado 9, 10, 15, 16, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 52, 54, 56, 57, 58, 63, 71, 73, 75, 79, 80, 83, 84, 85, 100, 104, 121, 125, 132, 134, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 152, 153, 154, 155, 168, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 196, 197, 198, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 226, 227, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 252, 255, 259, 260, 261, 262

Curativo 37, 128, 141, 158, 160, 163, 165, 189, 242, 244, 245, 247, 248, 249

D

Decisão 13, 22, 28, 38, 54, 56, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 122, 185, 186, 193, 196, 204, 238

Dilema Ético 80

Dor 14, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 154, 189, 190, 194, 197, 216, 217, 218, 219, 220, 232, 247

E

Educação Permanente 14, 2, 17, 113, 115, 118, 122, 123, 124, 129, 132, 133, 136, 153, 156, 228, 239

Enfermagem 2, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 2, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 93, 95, 96, 97, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 119, 121, 122, 124, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 165, 166, 168, 170, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 187, 188, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 215, 216, 217,

220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 262

Equipe 9, 12, 2, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 66, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 93, 97, 102, 104, 107, 108, 110, 111, 115, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 139, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 152, 153, 154, 155, 161, 168, 170, 188, 191, 193, 195, 198, 199, 204, 205, 206, 225, 226, 228, 232, 233, 235, 238, 253, 258, 259

F

Feridas 119

Fístula Arteriovenosa 16, 141, 143, 147, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 244

G

Gerenciamento 9, 10, 12, 13, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 26, 28, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 51, 52, 53, 56, 58, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 100, 108, 124, 129, 131, 132, 133, 194

Gerenciamento de conflito 12, 51, 53

Gestão 2, 9, 11, 13, 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 65, 69, 71, 83, 84, 85, 87, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 108, 109, 110, 112, 122, 144, 156, 199, 212, 220, 249

Gestão de qualidade 12, 15, 16, 22, 23, 27, 28

Gestor 12, 12, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 52, 124

L

Legislação 12, 14, 12, 59, 60, 61, 64, 68, 69, 70, 76, 77, 78, 89, 94, 123, 125, 133, 162

Lesões de pele 17, 242, 244, 245, 247, 248, 249, 250

Liderança 9, 12, 13, 15, 17, 20, 23, 24, 26, 27, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 56, 74, 134

P

Pandemia 13, 4, 5, 7, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 207

Pré-Natal 16, 16, 170, 172, 184, 230, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 262

S

Saúde 2, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105,

106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 146, 147, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 220, 221, 222, 224, 226, 227, 228, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 243, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262

Segurança do paciente 11, 1, 10, 22, 24, 27, 28, 148, 153, 154, 156

T

Terapia Intensiva 15, 32, 149, 150, 156, 193, 200

Tuberculose 128

Z

Zika Vírus 168, 170, 178, 179

ENFERMAGEM:

Assistência, gestão e políticas públicas em saúde

2

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

 Atena
Editora

Ano 2021

ENFERMAGEM:

Assistência, gestão e políticas públicas em saúde

2

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

 **Atena**
Editora

Ano 2021